

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2006 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBUGUAÇUENSE AO PASTOR JOSEVAN OLIVEIRA)

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2005.

Autores: Arlan Lopes de Araújo, Manoel dos Santos, Antonio Filho Botelho, Carlos Eduardo Mendes, Jair Roschel de Andrade, Luiz Antonio de Moraes Krebs, Luciano de Almeida, Manoel dos Santos Silva, Valdemar Soares de Oliveira e Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos.

- Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Pastor Josevan Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Embu Guaçu, mormente na área de segurança pública.
- Artigo 2º- As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertos com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, 15 (quinze) dias do mês de março de 2006.

Manoel dos Santos
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2006.